



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Dispõe Sobre a nomeação dos membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**.

PORTARIA Nº 08/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO eleição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme Ata do Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Servidores para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, para o biênio **2022/2023**, eleitos pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS**, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 884/2015 de 26 de maio de 2015

Parágrafo Único - O Conselho Administrativo do IPMP será constituído de seis (seis) membros nomeados pelo Chefe do Executivo na seguinte conformidade:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

I – 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, segurados do IPMP eleitos por seus pares;

- a) – ELIS SANDRA MORAIS PINHEIROA - Membro Titular
- b)– DILMAR MORAES DOS SANTOS: - Membro Suplente
- c) – ALEXANDRO COELHO OLIVEIRA - Membro Titular
- d) – EDIVAN DE MOURA LIMA - Membro Suplente
- e)– CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO - Membro Titular
- f) – EZEQUAS DOMINGOS DE SOUZA - Membro Suplente

II – 03 (três) membros e respectivos suplentes, titulares de cargos efetivos, designados pelo Chefe do Executivo, dentre os segurados do IPMP; ficando assim composto;

- a) - DIEGO GUIMARAES VIEIRA - Membro Titular
- b)–.HEIDIANE SILVA DE ARAUJO FERREIRA - Membro Suplente
- c)- DULCIRENE MARIA OLIVEIRA CORREA - Membro Titular
- d)- RAEL VERAS CORREA - Membro Suplente
- e) DANILO DOS SANTOS ANANIAS - Membro Titular
- f)- EDNA SIMONE TODDE - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de fevereiro de 2022.


JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas